

# **Boletim de Serviço**

**nº 1676, de 17 de novembro de 2023**

**Secretaria-Geral**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	6
CESSÃO.....	6
Portaria - SEI nº 488, de 14 de novembro de 2023.....	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	6
NOMEAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 2602, de 16 de novembro de 2023.....	6
Portaria - SEI nº 2603, de 16 de novembro de 2023.....	7
Portaria - SEI nº 2604, de 16 de novembro de 2023.....	7
Portaria - SEI nº 2605, de 16 de novembro de 2023.....	7
Portaria - SEI nº 2606, de 16 de novembro de 2023.....	8
EXONERAÇÃO.....	8
Portaria - SEI nº 2607, de 16 de novembro de 2023.....	8
MOVIMENTAÇÃO.....	9
Portaria - SEI nº 2584, de 16 de novembro de 2023.....	9
Portaria - SEI nº 2585, de 16 de novembro de 2023.....	9
Portaria - SEI nº 2586, de 16 de novembro de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 2587, de 16 de novembro de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 2588, de 16 de novembro de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 2589, de 16 de novembro de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 2590, de 16 de novembro de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 2591, de 16 de novembro de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 2592, de 16 de novembro de 2023.....	12
Portaria - SEI nº 2593, de 16 de novembro de 2023.....	12
Portaria - SEI nº 2594, de 16 de novembro de 2023.....	13
Portaria - SEI nº 2595, de 16 de novembro de 2023.....	13
Portaria - SEI nº 2596, de 16 de novembro de 2023.....	13
Portaria - SEI nº 2597, de 16 de novembro de 2023.....	14
Portaria - SEI nº 2598, de 16 de novembro de 2023.....	14
Portaria - SEI nº 2599, de 16 de novembro de 2023.....	15
Portaria - SEI nº 2600, de 16 de novembro de 2023.....	15
Portaria - SEI nº 2601, de 16 de novembro de 2023.....	15
Portaria - SEI nº 2608, de 16 de novembro de 2023.....	16
Portaria - SEI nº 2609, de 16 de novembro de 2023.....	16

## PRESIDÊNCIA

### CESSÃO

#### **Portaria - SEI nº 488, de 14 de novembro de 2023**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ceder a empregada VIVIAN KELLY REZENDE COSTA, matrícula nº 331\*\*\*\*, do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), para exercício junto a Secretaria da Saúde do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 2º A empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a empregada não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 2602, de 16 de novembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear RAFAEL GUMIERO DE OLIVEIRA, CPF nº 090.\*\*\*.\*\*\*-44, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 2603, de 16 de novembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear VANESSA NERY DE AQUINO BANDEIRA, matrícula Siape nº 211\*\*\*\*, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da Rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do HU-Univasf, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 2604, de 16 de novembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear SILVIA AMELIA FIGUEIRA GOMES PORTILHO, matrícula Siape nº 320\*\*\*\*, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 2605, de 16 de novembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a

Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear KELLY NEUMA LOPES DE ALMEIDA GENTIL SCHNEIDER, matrícula Siape nº 130\*\*\*\*, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica, junto à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

### **Portaria - SEI nº 2606, de 16 de novembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear DIEGO FELIPE BATISTA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 132\*\*\*\*, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de fiscalização Administrativa de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Cristiane Carvalho Santos Melo

## **EXONERAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 2607, de 16 de novembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, WESLEY FRANKLY COSTA DOS ANJOS, matrícula Siape nº 115\*\*\*\*, do cargo de Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa, junto ao Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de novembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

## **MOVIMENTAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 2584, de 16 de novembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de SUELY MARTINS DA SILVA VIEIRA, matrícula Siape nº 122\*\*\*\*, Enfermeira - Cardiologia - Perfusionista, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de dezembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

### **Portaria - SEI nº 2585, de 16 de novembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de MARIA JULIA LANES LIMA, matrícula Siape nº 241\*\*\*\*, Técnica em Farmácia, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de dezembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 2586, de 16 de novembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de JICOLANGE ALVES PACHECO SOARES, matrícula Siape nº 328\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 2587, de 16 de novembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de JORNEDYS PEREIRA MACHADO DA SILVA, matrícula Siape nº 328\*\*\*\*, Técnico em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de dezembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 2588, de 16 de novembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de KATIA REGINA SILVA DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 328\*\*\*\*, Técnica em

Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para a Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 2589, de 16 de novembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ELANE GLAISY SILVA BARBOZA, matrícula Siape nº 304\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de dezembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 2590, de 16 de novembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de JACIARA AVELINO DA SILVA, matrícula Siape nº 328\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 2591, de 16 de novembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a

Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de DAMIANA BUENO DA FONSECA RAMOS, matrícula Siape nº 324\*\*\*\*, Técnica em Radiologia, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) para o Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de novembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 2592, de 16 de novembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ANA CLAUDIA SILVA DE ANDRADE, matrícula Siape nº 314\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de dezembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 2593, de 16 de novembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de DANIELE DUARTE RODRIGUES, matrícula Siape nº 331\*\*\*\*, Técnica em Análises Clínicas, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para a Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 2594, de 16 de novembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de MILLIANE DAYANE DE MACEDO DANTAS, matrícula Siape nº 331\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 2595, de 16 de novembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de RAWANA DE QUEIROZ FERREIRA, matrícula Siape nº 331\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 2596, de 16 de novembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a

Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de RODOLFO NASCIMENTO REIS, matrícula Siape nº 214\*\*\*\*, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal) para o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de novembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 2597, de 16 de novembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de PAULA ANGELICA DE ARAUJO ALVES LOPES, matrícula Siape nº 219\*\*\*\*, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para a Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 2598, de 16 de novembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de MÁRCIA KERSTING BATTAGLIM, matrícula Siape nº 136\*\*\*\*, Enfermeira, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 2599, de 16 de novembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de TALYTA HANNA PEREIRA ALBUQUERQUE, matrícula Siape nº 324\*\*\*\*, Terapeuta Ocupacional, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para o Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de dezembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 2600, de 16 de novembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ALINE ALVES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 305\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para a Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 29 de novembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 2601, de 16 de novembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de RODOLFO HOLTABELE DA SILVA FERNANDES, matrícula Siape nº 319\*\*\*\*, Assistente Administrativo, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de dezembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 2608, de 16 de novembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de AMANDA CORREA NUNES DE AMARAL, matrícula Siape nº 328\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo

**Portaria - SEI nº 2609, de 16 de novembro de 2023**

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 552ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 06 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ADRIANA COELHO DE BRITO, matrícula Siape nº 109\*\*\*\*, Enfermeira, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da Rede Ebserh.

*nº 1675, sexta-feira, 17 de novembro de 2023*

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de novembro de 2023.

Cristiane Carvalho Santos Melo